

PORTARIA Nº 2.157/2025**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO
NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **LUCAS ANACLETO SALAZAR**, lotado na SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio descrito abaixo.

CONVÊNIO	CONVENIENTE	OBJETO	PROC. Nº
CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 005/2025 24/10/2025	CESUMAR – CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGA LTDA	Estabelecer condições para a concessão de Estágio Curricular Obrigatório ou Não obrigatório, com ou sem Remuneração para cursos de Graduação, Pós-graduação e Técnicos, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas Unidades da PMCI. O presente Convênio será executado sem repasse de recursos financeiros entre os partícipes e também não envolverá nenhum pagamento direto à instituição de ensino	92649/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de outubro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

